



PDL nº 112/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, concede a honraria Salva de Prata ao MRSC - Moradores de Rua e Seus Cães, pela sua luta por assistência e cuidado para pessoas e animais em situação de rua.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

O presente decreto legislativo tem por finalidade reconhecer o trabalho social, humanitário e ambiental desenvolvido pela entidade Moradores de Rua e Seus Cães (MRSC), cuja atuação se destaca pelo compromisso com a dignidade das pessoas em situação de rua e pela proteção dos vínculos afetivos que estas mantêm com seus animais de estimação.

Segundo a justificativa do projeto, desde sua criação, a MRSC tem promovido ações que vão além do atendimento emergencial, como fornecimento de alimentação, cuidados veterinários, vacinação, doação de rações, kits de higiene, roupas e cobertores. A entidade também oferece orientação jurídica e psicossocial, mobilizando voluntários e profissionais em uma rede solidária que reafirma valores de empatia e cidadania.

O grande diferencial da MRSC reside na compreensão da importância dos laços entre moradores de rua e seus cães, reconhecendo que esses vínculos representam segurança emocional e esperança para pessoas em extrema vulnerabilidade. Em uma cidade marcada por desafios sociais complexos, sua atuação contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sensível às necessidades humanas e animais.

Por essas razões, a concessão da honraria à MRSC configura-se como um ato de justiça e gratidão, valorizando uma trajetória que inspira e reafirma princípios fundamentais de solidariedade, respeito e compromisso com os direitos humanos e os direitos dos animais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que A honraria é concedida à entidade Moradores de Rua e Seus Cães (MRSC) pelo seu trabalho humanitário e inovador na promoção da dignidade das pessoas em situação de rua e na proteção dos vínculos afetivos com seus animais, fortalecendo a inclusão social na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,